



DECRETO Nº 073/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA DATA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **SUSPENSA** a data da prova Escrita Objetiva do Processo Seletivo Simplificado 001/2020, em virtude da pandemia do Covid 19, seguindo as orientações do Decreto Municipal 072/2020 de 24 de março de 2020.

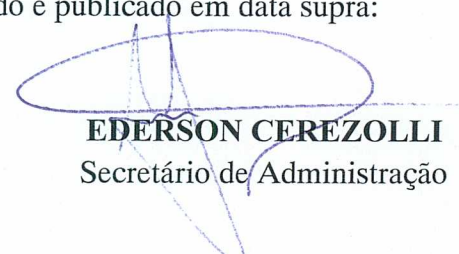
Art. 2º. A prova que aconteceria na data do dia 28 de março de 2020 está temporariamente suspensa, com nova data a ser agendada e divulgada por meio de Retificação do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2020

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 24 de março de 2020.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração